



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
1ª VARA DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA

COPA DE XADREZ DA REGIÃO DOS LAGOS

COPA DE XADREZ DA REGIÃO DOS LAGOS



Realização: 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra/MA em parceria com os Municípios de Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago do Rodrigues e Lagoa Grande

Marcelo Santana Farias
Juiz de Direito

Rua Hilário Sales Neto, nº 177-A, Centro, Lago da Pedra – MA. CEP 65.715.000
Telefone/ Fax: (99) 3644 1381. Email: vara1_lped@tjma.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
1ª VARA DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA

I COPA DE XADREZ DA REGIÃO DOS LAGOS

EDITAL 01/2018

I - COPA DE XADREZ DA REGIÃO DOS LAGOS

O **Poder Judiciário do Estado do Maranhão**, através da **1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra/MA**, em parceria com os Municípios de Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago do Rodrigues e Lagoa Grande, promove o **I - COPA DE XADREZ DA REGIÃO DOS LAGOS**, nos termos do seguinte regulamento:

REGULAMENTO

1. DO OBJETIVO

O presente campeonato tem por objetivo estimular a prática do jogo de xadrez entre os estudantes e demais residentes dos Municípios de Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago do Rodrigues e Lagoa Grande do Maranhão, além de desenvolver nessas pessoas o raciocínio, concentração, criatividade e pensamento abstrato.

À guisa de exemplo desses benefícios, transcreve-se excerto do artigo “A ABSTRATIVIDADE DAS CIÊNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E MATEMÁTICAS – O XADREZ COMO AUXÍLIO NO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES COGNITIVAS¹”:

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em meio a tantos problemas no ensino público no Brasil, **o xadrez é uma excelente opção no auxílio da aprendizagem, não somente nas disciplinas exatas**, as quais requerem um grau **maior de raciocínio e pensamento abstrato**, mas também, nas demais disciplinas, aproveitando do fato que o xadrez **favorece o desenvolvimento**

¹ <http://revista.saolucas.edu.br/index.php/resc/article/viewFile/90/pdf405> e SABER CIENTÍFICO, Porto Velho, 2 (2): 63 - 79, jul./dez.,2009.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
1ª VARA DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA**

I COPA DE XADREZ DA REGIÃO DOS LAGOS

em diversos aspectos. O **xadrez** já é utilizado em muitos países para desenvolver as **habilidades cognitivas**, fazendo parte da estrutura curricular.

O xadrez é uma ferramenta pedagógica poderosa. Muitos estudos já salientam diversas habilidades, de enxadristas ou pessoas que jogam freqüentemente esse esporte, em níveis acima da média da população em geral. É de enorme importância para a formação social do aluno, ajuda na sua interação e integração com o meio. Como afirma Vygotsky (1998) "embora no jogo de xadrez não haja uma substituição direta das relações da vida real, ele é sem dúvida, um tipo de situação imaginária". Conforme propõe este psicólogo russo, através da aprendizagem do xadrez, o aluno estaria elaborando habilidades e conhecimentos socialmente disponíveis, podendo contribuir com sua auto-estima.

Por não ser um esporte caro, a sua implementação na rede pública de ensino é financeiramente viável. No Brasil, o projeto "Xadrez nas Escolas", com a parceria do Governo Federal, começa a colher os primeiros resultados positivos em algumas cidades. Vale ressaltar que, para tirar todo o potencial desse esporte, **não basta deixar os alunos jogando por vários intervalos de tempo sem supervisão alguma, o ensino do xadrez deverá ser de uma organização disciplinar.**

A instituição de ensino que adotar este projeto terá em mãos um diferencial sem precedentes e fazendo jus à sua principal função: formar cidadãos com responsabilidade social.

2. DAS CATEGORIAS

2.1. Os participantes serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

CATEGORIA	ANO/SÉRIE
1ª	4º e 5º ANO do ensino fundamental
2ª	6º e 7º ANO do ensino fundamental
3ª	8º e 9º ANO do ensino fundamental
4ª	1º ANO a 3º ANO ensino

Marcelo Santana Farias
Juiz de Direito



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
1ª VARA DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA**

I COPA DE XADREZ DA REGIÃO DOS LAGOS

	médio
5ª	JOGADORES AVULSOS

- 2.2. Cada participante concorrerá com outro da mesma categoria.
- 2.3. Poderão ser inscritos quantos queiram participar, cada um em sua categoria própria.
- 2.4. Na categoria “jogadores avulsos” será permitida a inscrição de qualquer pessoa residente em um dos quatro municípios participantes, ainda que não matriculado no sistema de ensino local e independente da idade ou profissão.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o campeonato nas escolas serão feitas nas próprias escolas, não havendo limite para a quantidade de participantes.
- 3.2. As escolas deverão no **prazo de 05 (cinco) dias** depois de findas as inscrições remeter em meio eletrônico ao Juízo da 1ª Vara, através do e-mail vara1_lped@tjma.jus.br e da distribuição do Fórum, a relação dos alunos participantes, registrando o nome completo, idade, série e escola em que está matriculado.
- 3.3. Os jogadores avulsos deverão se inscrever, no mesmo prazo fixado no cronograma abaixo, através do e-mail vara1_lped@tjma.jus.br ou através da distribuição deste Fórum, juntando cópia de identidade e comprovante de residência.

4. DO CRONOGRAMA

- 3.1. Eis as etapas, datas e locais do presente campeonato:

Marcelo Santana Farias
Juiz de Direito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
1ª VARA DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA

I COPA DE XADREZ DA REGIÃO DOS LAGOS

ETAPAS	DATA	LOCAL
TREINAMENTO COM MULTIPLICADORES	29 de maio (14:30 h) e 04 junho (16 h)	SALÃO DO JÚRI DO FÓRUM
TREINAMENTO NAS ESCOLAS	05 de junho a 26 de outubro/2018	EM CADA ESCOLA,
INSCRIÇÕES PARA OS CAMPEONATOS ESCOLARES	15 a 26 de outubro/2018	EM CADA ESCOLA (devendo a escola encaminhar a lista até o dia 05.11.2018)
CAMPEONATO ESCOLAR	6 a 9 de novembro de 2018	EM CADA ESCOLA
PRAZO ENCAMINHAREM A RELAÇÃO DOS VENCEDORES DESSA FASE	12 a 13 de novembro/2018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CAMPEONATO INTERESCOLAR	20 e 21 de Novembro/2018	ESCOLAS POLOS
COPA INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DOS LAGOS	27 de Novembro 2018	SALÃO DO JÚRI DO FÓRUM
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	27 de Novembro 2018, às 18 horas	QUADRA DO COLÉGIO SÃO FRANCISCO – Lago da Pedra

Marcelo Santana Farias
Juiz de Direito



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
1ª VARA DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA**

I COPA DE XADREZ DA REGIÃO DOS LAGOS

5. DA DISPUTA NAS ESCOLAS E ENTER AS ESCOLAS

- 5.1.** Cada categoria disputará entre si. As disputas serão feitas em dupla e serão obedecidas as regras características do Jogo de Xadrez. As disputas são de caráter eliminatório, indo para as rodadas seguintes os alunos vencedores.
- 5.2.** O ritmo de jogo será de xadrez rápido, sendo de 30 minutos para cada partida.
- 5.3.** As partidas acontecerão ao mesmo tempo, nas salas de aulas e terão 30 minutos de relógio para cada. Cada vencedor da primeira rodada disputará com outro vencedor até restar um único vencedor de cada categoria da mesma escola.
- 5.4.** O jogo encerra com a captura do rei. No caso da não captura do rei, terminado o tempo da partida, vence o participante que tiver capturado mais pontos do adversário, de acordo com o número de peças e com a seguinte tabela:

Peça	Símbolo	Valor
Peão		1
Cavalo		3
Bispo		3
Torre		5
Rainha		9

Marcelo Santana Farias
Juiz de Direito



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
1ª VARA DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA**

I COPA DE XADREZ DA REGIÃO DOS LAGOS

- 5.5.** Cada escola disputará entre si, nas respectivas categorias, devendo seus vencedores disputar com os vencedores das outras escolas. No final do torneio, nas escolas, deverá restar um único vencedor por categoria que disputará com os vencedores das outras escolas em suas categorias correspondentes. No fim, haverá um vencedor por categoria e por cidade.
- 5.6.** As escolas deverão fazer registro dos resultados dos jogos e fornecer ao fórum da Comarca de Lago da Pedra a lista com os nomes, séries/anos, idades e escolas de matrículas dos alunos vencedores finais de seu município, por categoria.
- 5.7.** Cada município deverá fornecer ao fórum da Comarca de Lago da Pedra, até o dia 13 de novembro/2018, a lista com os nomes dos alunos vencedores das disputas entre as escolas participantes em cada uma das categorias.

5. DA DISPUTA INTERMUNICIPAL

- 5.1. Nesta fase, os vencedores finais de cada município, por categoria, das disputas realizadas entre as escolas disputará com os outros vencedores finais dos outros municípios participantes da copa de xadrez em suas categorias correspondentes. As disputas são de caráter eliminatório, indo para as rodadas seguintes os participantes vencedores.
- 5.2. De cada município participante, deverá restar 05 (cinco) vencedores finais das disputas (1 por categoria), somando um total de 20 vencedores, que disputarão entre si, dentro das categorias às quais pertencem.
- 5.3. Os 20 (vinte) vencedores serão divididos em 10 (dez) duplas que disputarão simultaneamente no dia do torneio final, dentro de cada categoria, devendo restar dessa primeira rodada 10 (dez) vencedores. Os 10 (dez) vencedores da primeira

Marcelo Santana Farias
Juiz de Direito



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
1ª VARA DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA**

I COPA DE XADREZ DA REGIÃO DOS LAGOS

rodada, serão divididos em 05 (cinco) duplas que disputarão simultaneamente nas rodadas seguintes até restar apenas o vencedor de cada categoria.

No final, os vencedores de cada categoria jogarão entre si por sorteio, chegando-se ao campeão de cada categoria do Campeonato de Xadrez.

5.4. O sorteio das 10 (dez) duplas que disputarão a primeira rodada será realizado no dia do torneio final entre os municípios participantes. O sorteio será feito pela Comissão Organizadora e o resultado será divulgado no mesmo dia do torneio entre os municípios, no local do evento com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

6. DA PREMIAÇÃO MUNICIPAL

6.1. Em cada município participante, os alunos vencedores de cada categoria nas disputas finais entre as escolas participantes receberão medalhas de ouro e os alunos eliminados nessas disputas deverão receber medalhas de prata.

7. DA PREMIAÇÃO INTERMUNICIPAL

7.1. Os vencedores da copa intermunicipal receberão medalha de ouro, troféu e um kit de xadrez. Os que ficarem em 2º lugar receberam medalha de prata e um kit de xadrez. Todos os demais finalistas receberão medalha de bronze e um kit de xadrez.

7.2 Os custos das premiações serão de responsabilidade dos respectivos Municípios.

8. ORIENTAÇÕES, PROIBIÇÕES E PENALIDADES

8.1. As escolas de cada município, bem como professores, gestores, coordenadores e representantes em geral, ficam responsáveis pela segurança, saúde, alimentação e transportes dos alunos participantes.

Marcelo Santana Farias
Juiz de Direito



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
1ª VARA DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA**

I COPA DE XADREZ DA REGIÃO DOS LAGOS

8.2. As escolas também ficam responsáveis pelos materiais e pertences dos alunos, bem como por tomar medidas disciplinares para com estes, caso seja necessário.

8.3. Cabe ao aluno competidor zelar pela pacífica e honesta disputa em que estiver jogando, bem como solicitar a equipe técnica julgadora no caso de suspeita de trapaça do outro jogador.

8.4. Cabe à equipe técnica julgadora fiscalizar, interferir, anular e/ou desclassificar o participante que cometer atos de desonestidade, trapaça ou de agressão física e/ou verbal para com o outro jogador durante a partida.

8.5. As partidas/rodadas iniciarão a partir do acionamento do relógio que programará o tempo de duração da partida.

8.6. As partidas/rodadas devem iniciar e encerrar de acordo com o tempo estabelecido para início, duração e encerramento, que será controlado pela equipe técnica julgadora e medido pelo relógio oficial do torneio.

8.7. As reclamações sobre arbitragem deverão ser feitas apenas aos organizadores do evento.

8.8. No caso do aluno que vencer antes do tempo de encerramento da partida, deverá chamar os técnicos julgadores para conferirem, confirmarem e registrarem o resultado.

8.9. Após a confirmação dos técnicos julgadores, os participantes deverão organizar as peças na formação inicial.

8.10. Não será permitida a permanência de pais, responsáveis e/ou acompanhantes na área de jogo.

8.11. Só será permitido aos pais, responsáveis e/ou acompanhantes fazerem fotos ou vídeos dos alunos antes ou depois das partidas. Durante as partidas, só serão permitidos registros feitos fora da área destinada aos jogos.

8.12. Serão motivos para desclassificação e/ou anulação imediata da partida: desrespeitar os técnicos julgadores e/ou organizadores do evento em geral; orientar os jogadores por qualquer meio possível de sugestão de jogada; utilizar qualquer forma para desconcentrar o jogador oponente.

Marcelo Santana Farias
Juiz de Direito



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
1ª VARA DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA**

I COPA DE XADREZ DA REGIÃO DOS LAGOS

8.13. Fica proibido o uso de qualquer aparelho eletrônico durante as partidas. Os aparelhos dos alunos participantes devem ser desligados durante as partidas. No caso do aparelho tocar, vibrar ou de algum modo atrapalhar ou atrasar a partida, o dono do aparelho será imediatamente desclassificado, vindo a ser vencedor da partida o seu oponente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ao participar do evento, o aluno inscrito e seus responsáveis e/ou acompanhantes aceitam sem qualquer restrição este regulamento e assumem total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceitando e concordando incondicionalmente em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos e registros através de qualquer meio de comunicação para uso informativo relativo ao evento, sem qualquer ônus para os organizadores, patrocinadores e apoiadores, renunciando a qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

9.2. Visto ser o campeonato um evento de cunho escolar, toda a organização deverá ser de caráter educativo.

9.3. As condições de saúde dos participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação dos alunos menores de idade ficará sob a tutela das escolas, dos pais, responsáveis e/ou acompanhantes, bem como de suas respectivas autoridades municipais.

9.4. A Comissão Organizadora, bem como as equipes técnicas, os patrocinadores e apoiadores não serão responsabilizados por perdas e danos e/ou prejuízos causados às pessoas, em geral, presentes no evento.

9.4. Dúvidas, reclamações e/ou sugestões poderão ser feitas através do número (99) 36441453, bem como no próprio Fórum de Justiça da Comarca de Lago da Pedra.

Marcelo Santana Farias
Juiz de Direito



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
1ª VARA DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA**

I COPA DE XADREZ DA REGIÃO DOS LAGOS

10. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

LAGO DA PEDRA	MARIA GORETH SILVA COSTA
LAGOA GRANDE	JAMES RIBEIRO DA SILVA MOREIRA
LAGO DO JUNCO	JULIO CESAR MORAIS RODRIGUES
LAGO DOS RODRIGUES	A SER INDICADO
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES	IZAEL PEREIRA OLIVEIRA e IDENEUDE AMORIM DE SOUSA
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS ESTADUAIS	VANIA MARIA RODRIGUES

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão organizadora, presidida pelo magistrado subscritor.

11. DAS INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

LIVROS:

1. Aprenda tudo sobre Xadrez: dos primeiros lances ao xeque-mate. Daniel King, São Paulo: Editora Zastras, 2009.

Marcelo Santana Farias
Juiz de Direito



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
1ª VARA DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA**

I COPA DE XADREZ DA REGIÃO DOS LAGOS

2. Xadrez para Leigos. James Eade, Rio de Janeiro: Alta Books, 2010.

SITES:

1. <https://rafaelleitao.com/> Academia Rafael Leitão – Portal de Xadrez;
2. <http://www.cbx.org.br/> - Confederação Brasileira de Xadrez;
3. <https://www.freechess.org/> - Free Internet Chess Server.
4. Leis do Xadrez Comentadas: Para competições iniciando a partir de 1º de julho de 2017, disponível em PDF em <https://www.xadrezclube.com.br/download/leisxadrez.pdf>

Lago da Pedra, 23 de agosto de 2016.

Juiz Marcelo Santana Farias

Titular da 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra/MA

Marcelo Santana Farias
Juiz de Direito

Rua Hilário Sales Neto, nº 177-A, Centro, Lago da Pedra – MA. CEP 65.715.000
Telefone/ Fax: (99) 3644 1381. Email: vara1_lped@tjma.jus.br